

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 27 de junho de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 48/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO			
Guardas ao EPV			
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência
27 JUN	2° Sgt ORNI	SD LEANDRO FARIAS	SD VIANA
5ª feira	2 Sgt OKNI		
28 JUN	3° Sgt BARBOSA	SD JOEDSON	SD FELIZARDO
6ª feira			
29 JUN	2° Sgt ALBUQUERQUE	SD RABELO	SD ARAUJO
sabado			BARBOSA
30 JUN	3° Sgt ARTHUR	CB R. CABRAL	SD DARLAN
domingo			
01 JUL	2° Sgt ORNI	CB VITOR RODRIGUES	SD FABRICIO
2ª feira			OLIVEIRA
Z 1611 a			SD KEVIN

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

DISPENSA MÉDICA - Concessão

(Continuação do BI Nr 48, de 27/06/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 314

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 03 (três) dias de repouso domiciliar a contar do dia 19 JUN 19. Sendo examinado pelo 2º Ten Med. MARCELA K. DO N. DESTRO, CRM: 520107014-2, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA.

Início: 19 JUN 19 Término: 21 JUN 19 Pronto em: 22 JUN 19

Sd **FABRÍCIO OLIVEIRA** DE ANDRADE CARDOSO DA SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido inspecionado pela emergência da Policlínica Militar Da Praia Vermelha. Necessitando de 02 (dois) dias de repouso domiciliar a contar do dia 27 JUN 19. Sendo examinado pelo 2º Ten Med. JULIANA MARIA M. DO A. LAGES, CRM: 52-011458-1, POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA.

Início: 27 JUN 19 Término: 28 JUN 19 Pronto em: 29 JUN 19

3° Sgt STT **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Determinação

Este Ordenador de Despesas determina o cancelamento de restos a pagar não processados, relativos as seguintes concessionárias:

- CORREIOS (UG: 160283 / 2018NE800003 / VALOR: R\$ 20,75)
- IMPRENSA NACIONAL (UG: 160283 / 2017NE800001 / VALOR: R\$ 419,51)

Justificativa: Cancelamento referente a não utilização dos serviços da concessionária. Referem-se a valores residuais de empenhos por estimativa.

Em consequência:

Determino as seguintes medidas administrativas:

- a) Chefe da SALC: Realizar o cancelamento das NE acimas relacionadas; e
- b) Chefe do Setor Financeiro: Apresentar justificativa do cancelamento dos RPNP, no RPCM do mês de julho de 2019.

b. DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Continuação do BI Nr 48, de 27/06/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 315

Visando atender ao constante do art.16 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torno público a execução dos processos de dispensa de licitação realizados pela Prefeitura Militar da Zona Sul – UASG 160283.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - Processo administrativo nº 0064661.00001748/2019-75 Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades dos apartamentos 101,401 e 501 do Edifício Marechal Cantuária.

Adjudicado para a empresa C SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 27.877.389/0001-03

No valor de R\$ 1.806,45 (Mil, oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 - Processo administrativo nº 0064661.00001747/2019-05 Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades dos apartamentos 101,401 e 501 do Edifício Marechal Cantuária.

Adjudicado para a empresa C SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 27.877.389/0001-03

No valor de R\$ 5.135,90 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

(Nota nº 1518, de 26 de junho de 2019, da(o) SALC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul